



ATO NORMATIVO Nº 001/2021

Regulamenta os ambientes físico e virtual de preservação e divulgação de informações relativas à memória, produzidas ou custodiadas pelo TJM/RS, a que se refere o art. 40 da Resolução nº 324/2020 do CNJ, em consonância com a Resolução 106/2012 do TJM/RS e com o art. 45 do Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, de acordo com o artigo 9º, inciso XXXIII, do Regimento Interno e as atribuições conferidas pelo art. 3º, da Resolução nº 106/2012,

CONSIDERANDO a Resolução nº 103 de 20/07/2002, que altera a Resolução nº 006/02, que dispõe sobre as atividades do Projeto Memória da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 324, de 30 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, em seu artigo 40, caput e § 1º, determina a criação de ambientes físico e virtual de preservação e divulgação de informações relativas à memória, produzidas ou custodiadas;

CONSIDERANDO as atribuições atinentes ao Serviço de Memória, estabelecido no art. 45 do Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que o ambiente físico do Núcleo de Biblioteca e Memória, onde está disponível o acervo do Serviço de Memória desta Justiça Militar, bem como as mostras itinerantes na sede do TJM/RS, sito na Av. Praia de Belas, nº 799, Porto Alegre/RS, que se caracterizam como unidade física de memória desta JME/RS, com caráter informativo, educativo e de interesse social.

Art. 2º A unidade virtual de memória se encontra no link <https://www.tjms.jus.br/projeto-memoria> veiculado em espaço permanente do sítio eletrônico do TJM/RS.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DUARTE FERNANDES

[HTTP://www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Flávio Helmann
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.038, de 24 de agosto de 2021, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001